



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

Processo: 070/2026

Interessado: Secretaria de Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de mesa de escritório, cadeiras e aparelho de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Inciso II, do Art. 75, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pelo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como a relevância indicada, **para aquisição de mobiliário e equipamento de climatização**;

Especificações detalhadas constam no **Termo de Referência** anexo.

CONSIDERANDO, a necessidade de reposição de cadeiras que se encontram danificadas em razão do uso contínuo, comprometendo as condições adequadas de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de uma mesa de escritório para melhor organização e funcionamento das atividades administrativas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de instalação de aparelho de ar-condicionado no almoxarifado da Câmara Municipal, visando proporcionar melhores condições térmicas no ambiente e contribuir para a adequada conservação dos materiais armazenados;

CONSIDERANDO, que a contratação pretendida poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi elaborada a Formalização da Demanda (DFD), com a devida justificativa técnica e administrativa, estimativa de custo;

CONSIDERANDO, que foi elaborado o Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, bem como a definição precisa do objeto, prazo de entrega, garantias, obrigações das partes;

CONSIDERANDO, que foi realizada pesquisa de preços junto a três empresas distintas, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, sendo considerada a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa REFRIMAQ, inscrita no CNPJ nº 32.492.790/0001-66, no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

CONSIDERANDO, O alinhamento da contratação com os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o valor da Aquisição encontra-se dentro do limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela assessoria jurídica, e a necessidade dessa aquisição para atender as demandas administrativas dessa casa de leis;

CONSIDERANDO, que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme exigido pela legislação vigente;

RESOLVE

Autorizar a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa REFRIMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.492.790/0001-66, representada pelo Sr. WELTON JUNIOR RODRIGUES MARTINS, que apresentou o **menor preço global** e atendeu integralmente às especificações do Termo de Referência.

Com base nos fundamentos apresentados e nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, declarar a dispensa de licitação pela aquisição dos mobiliários, conforme quantidade e especificações detalhadas no Termo de Referência e demais documentos que integram este processo administrativo.

Este termo foi elaborado para assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência na execução das atividades administrativas, sendo submetido à homologação e autorização superior para formalização da compra, conforme consta no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 070/2026, Dispensa de Licitação nº 004/2026, ficando autorizado a aquisição como compra direta, pelo valor global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais),

Vicentinópolis/Goiás 05 de março de 2026

LUCIANO JOSÉ DA SILVEIRA
Presidente da Câmara